

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**S U M Á R I O**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete da Prefeita.....	3

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	5
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	9
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	9
Fundação da Infância e Juventude.....	10

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 13**

**CÂMARA MUNICIPAL.....**

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 233/2016  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO  
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.061.062,96 (dois milhões, sessenta e um mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.389.062,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.389.062,96</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA FISICA	672.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>672.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.389.062,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.389.062,96</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	672.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>672.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1973127

**Decreto nº 234/2016**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 6.266.929,98 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	152.904,01
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>152.904,01</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.813,50
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.792,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.888,52
<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.102,95
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.250,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.846,97</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	8.100,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	81.079,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
<b>1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500.000,00
<b>1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
<b>1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPEC., FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALI-MENT.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	311.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.983.179,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479-BOLSA DE ESTUDO P/ EDUC.INFANTIL AO ENS. FUNDAMENTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	152.904,01
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>152.904,01</b>

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.846,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.846,97</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.060,00
1.10.122.0174.2785 - MANUT. PREDIAL E DE EQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.100,00
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	33.074,00
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	741.225,00

1.10.302.0178.2805 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.720,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.172.179,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.811.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.811.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1973128

**Portaria nº 1120/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA Salvadora da Silva Ramos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1408/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Salvadora da Silva Ramos, Auxiliar de Secretária - Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4531, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.947,99 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 2.183,70
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 764,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1121/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Agenor Machado Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0389/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Agenor Machado Gomes, Motorista II- Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 6272, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.279,65 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.519,77
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 455,93
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 303,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1122/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Lúcia Helena de Azevedo Jacyntho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1938/2015:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Lúcia Helena de Azevedo Jacyntho, Médica III- Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5800, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.429,23 (Seis mil, quatrocentos e vinte nove reais e vinte e três

centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 4.286,16
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.285,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 857,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1123/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Sheilla Alves de Azevedo Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0717/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheilla Alves de Azevedo Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8495, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.584,27 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.782,26
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 445,56
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 356,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1124/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Roberto Pereira Cabral Matias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1414/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Roberto Pereira Cabral Matias, Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 3631, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.131,25 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.217,86
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.891,32
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.080,75

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo IV da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015 e nº 8.691/2015.	R\$ 1.772,29
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 620,30
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 354,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1125/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Carlos Augusto Falcão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1078/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Augusto Falcão, Motorista de Ambulância- Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4472, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.747,04 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.772,29
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 620,30
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 354,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1126/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Eduardo José Amaral dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1380/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Eduardo José Amaral dos Santos, Cirurgião Dentista III- Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3345, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.375,85 (Oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015 e nº 8.691/2015.	R\$ 5.403,78
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.891,32
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.080,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José  
- Procurador Geral do Município-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Portaria nº1127/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a José Amaro Leandro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1360/2016:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA a José Amaro Leandro, Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública matrícula nº 3197, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.131,25 (Dois mil, cento e trinta e um reais e vinte cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b>	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7345/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e nº 8.691/2015. - Padrão Q.	R\$ 1.217,86
<b>Quinquênio - 35%</b>	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 426,25
<b>Insalubridade - 40%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 487,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1159/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Rita de Cássia Gama do Rosário.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6504/2015:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cássia Gama do Rosário, Professora I - 16h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11136, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, §5º da CRFB/88.

**Art. 2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.074,83 (três mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b>	Cargo Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014, Lei nº 8.703.2016.	R\$ 1.983,77
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 396,75
<b>Adicional - 15%</b>	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 297,56
<b>Adicional 15%</b>	Art. 31, II e 63, §2º Art.64 e 66 §2º da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c art.110 da Lei nº 5.247/91	R\$ 396,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1973071

**Portaria Nº 1163/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Saulo da Costa Nunes**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1973129

**Portaria Nº 1204/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1168/2016 que nomeou **Leonardo Azevedo Ferreira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1205/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Vitor Luis de Souza Viana**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1206/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Thiago Ribeiro Couto Corrêa**, para exercer no IMTT - Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1207/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Leonardo Azevedo Ferreira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação no Transito, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1972924

**Portaria Nº1208/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 825/2015 que nomeou **Pedro Paulo Câmara Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Veículo, **Símbolo DAS- 7**, com vigência a contar de 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1209/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luiz Cláudio Venâncio Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Veículo, **Símbolo DAS- 7**, com vigência a contar de 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1210/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Pedro Paulo Câmara Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS- 7**, com vigência a contar de 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1212/2016**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 e Decreto 279/2015 **Joyce Beraldi Mesquita**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Descentralizadas, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1973123

**Procuradoria Geral do Município**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO NUMERO 7025/2015 (2015.115.007107-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
Procurador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 3208/2014 (2014.115.003227-2-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
Procurador Geral do Município

Id: 1972918

**Gabinete da Prefeita**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**Portaria nº. 112/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **RAPHAEL DA ROCHA GUERRA**, matrícula 18572, por ter faltado o plantão de serviço no Setor Depósito da Administração - CEASA, no dia 04/11/2015, e apesar de ser formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão", e o Artigo 145 inciso III - "São penalidades disciplinares: III - suspensão".

são"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 113/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Municipal **IVAN SILVA DE SOUZA**, matrícula 13573, por não atender a supervisão no Setor Campos Luz, no dia 15/11/2015. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 114/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Municipal **ALEXANDRE DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula 18616, por não ter atendido a supervisão no Setor Campos Luz, no dia 01/11/2015. Ao ser ouvido a respeito, não comprovou o que foi alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 115/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Municipal **CENILTON LIMA CAETANO**, matrícula 12331, por não ter atendido a supervisão no Setor Clube da 3ª Idade, no dia 01/10/2015. Ao ser ouvido a respeito, não comprovou o que foi alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 116/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Municipal **CENILTON LIMA CAETANO**, matrícula 12331, por não ter atendido a supervisão no Setor Clube da 3ª Idade, no dia 31/10/2015. Ao ser ouvido a respeito, não comprovou o que foi alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 117/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **FABIANO ESTOFEL DE AZEVEDO**, matrícula 18819, por ter faltado o plantão de serviço no Setor Portal da Infância e Juventude, no dia 23/08/2015, e apesar de ser formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 118/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **FABIANO ESTOFEL DE AZEVEDO**, matrícula 18819, por ter faltado o plantão de serviço no Setor Portal da Infância e Juventude, no dia 29/08/2015, e apesar de ser formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº. 119/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Guarda Municipal **MARIA JANDIRA DA SILVA REIS**, matrícula 18792, por ter faltado o plantão de serviço no Setor UBS Murundo, no dia 04/12/2015. Ao ser ouvida a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o es-

tabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 120/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** a Guarda Municipal **MARIA JANDIRA DA SILVA REIS**, matrícula 18792, por não ter sido encontrada pela supervisão no Setor UBS Murundu, no dia 10/12/2015. Ao ser ouvida a respeito, não comprovou o que foi alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 121/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** a Guarda Municipal **TATIANA DUARTE ROCHA**, matrícula 20115, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor IMTT, no dia 19/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, a servidora confirmou o atraso. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 122/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** a Guarda Municipal **TATIANA DUARTE ROCHA**, matrícula 20115, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor IMTT, no dia 28/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, a servidora confirmou o atraso. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 123/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** a Guarda Municipal **TATIANA DUARTE ROCHA**, matrícula 20115, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor IMTT, no dia 31/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, a servidora confirmou o atraso. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 124/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO AGUIAR**, matrícula 18731, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Teatro Municipal Trianon, no dia 27/09/2015. Ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 125/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO AGUIAR**, matrícula 18731, por não ter atendido a supervisão no Setor Vigilância Sanitária, no dia 04/11/2015. Ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 126/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 20161, por não ter atendido a supervisão no Setor Central de Regulação Ambulatorial, no dia 27/09/2015. Ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 24 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº

258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 127/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **RICARDO CARDOSO**, matrícula 18854, por ter faltado o pagamento de horas agendadas, no Setor Ginásio Municipal de Esportes, no dia 31/10/2015, e apesar de ser formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 128/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia a Guarda Municipal **LIA MÁRCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 18694, por ter faltado o plantão no Setor Casa da Mulher Benta Pereira II, no dia 12/10/2015, e apesar de ser formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 129/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **JOSEMAR DA ROCHA PINHEIRO**, matrícula 13951, por não ter atendido a supervisão no Setor Câmara dos Vereadores, no dia 22/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, o servidor confirmou ter chegado atrasado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 130/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **GUILHERME PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 13944, por ter assumido o plantão com atraso no Setor Jardim São Benedito, no dia 10/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

**Portaria nº 131/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Guarda Municipal **CARLOS EDUARDO PEREIRA GOMES FERREIRA**, matrícula 20113, por ter assumido o plantão com atraso no Setor Jardim São Benedito, no dia 10/10/2015. Ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Leão de Souza**  
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1973074

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil de dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, trezentos e setenta e um, sala mil cento e seis, Edifício Centro Executivo. Foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que contou com a participação da Superintendência de Trabalho e Renda, Superintendência dos Direitos do Idoso, Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, ASCAPEN, Grupo Unidos do Farol, UNITI, Asilo N. S. do Carmo, presentes ainda o Grupo Finazinha Queiroz, Grupo Zenilta Martins, Grupo Renascer, Grupo Alegria de Viver e Associação Monsenhor Severino. Iniciada a reunião pelo Presidente do Conselho com uma oração, e em seguida a leitura da ata da assembleia anterior, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se existia alguma alteração a ser feita e após colocar a Ata em votação a declaração aprovada pelo Plenário. Continuando o Presidente citou que enviou ofício de nº vinte e cinco de dois mil e dezesseis ao IMTT solicitando a fiscalização nos principais estabelecimentos desta cidade, e também a criação de novas vagas para idosos, porém não recebeu resposta do referido órgão municipal, comentando que também não foi informado do que foi acordado na última reunião da Comissão de Transportes. O Conselheiro Sr. Pimentel solicitou que seja reiterado o ofício ao IMTT, com as assinaturas dos Conselheiros da Comissão de Transporte que são: os representantes da UNITI, do Asilo do Carmo, da Superintendência do Idoso, da Superintendência de Justiça e ASCAPEN. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho lembrou a todos os Conselheiros, da sociedade civil e do governo, que mantenham a documentação em dia e a frequência nas reuniões, pois haverá eleição em setembro deste ano, para isso sendo neces-

sário que haja quorum. Logo em seguida menciona a pauta da Plenária, que constou: Recebimento neste Conselho de ofício oriundo da Santa Casa, que foi encaminhado para a SMDHS, assim como entramos em contato com a Dra. Mônica, advogada daquele órgão, solicitando local para acolhimento do idoso Sr. Amaro de Jesus, que se encontra de alta na Santa Casa de Misericórdia; Providenciarmos ofício ao IMTT e ao gabinete da Prefeita, conforme solicitado pelo Presidente da ASCAPEN através de ofício e arquivado neste Conselho, e aguardamos a resposta de ambos. Por ser oportuno cito o caso do usuário Sr. Adilson, pois o mesmo procurou o Conselho com encaminhamento do CREAS solicitando atendimento Jurídico, o que muito nos causou estranheza, pois, o CMDI não conta com equipe técnica, mas não deixamos de atendê-lo com informações, na medida do possível, reenviando o citado encaminhamento ao CREAS III. Este Conselho, desde 2014 carece de equipe técnica, inclusive de advogado. O Sr. Geraldo Keller assumiu a palavra, diante dos fatos expostos, e concordou com o Presidente do Conselho colocando que "os CREAS são a porta de entrada das demandas e também são responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializado, o Conselho apenas recebe as demandas e as distribui para os órgãos competentes, cabendo fiscalizar". Continuando, o Presidente do Grupo Renascer citou que a Superintendência do Idoso, não tem o direito de usar as dependências do Clube da Terceira Idade, que não seja exclusivamente voltado para a integralização social dos grupos de idosos, e apresentou ofício datado de vinte de maio de dois mil e oito, enviado ao MP, e deixando cópia para ser lida no decorrer da reunião. Por questão de ordem, o conselheiro Sr. Jorge Guimarães assumiu a palavra e solicitou ao Presidente do Conselho que organizasse comemorações do mês do idoso. O Presidente por sua vez, deixou claro que as prioridades do Conselho são outras, "as necessidades da população de idosos são grandes, o Conselho funciona como órgão de apoio e fiscalizador, e a priori acreditamos que este tipo de evento é de iniciativa da Superintendência do Idoso". Neste momento o Conselheiro representante da Superintendência do Idoso solicitou que fosse marcada uma reunião na próxima terça feira, dia dezoito de julho, para a apresentação das atividades que serão desenvolvidas por aquele órgão, o que foi aceito pela maioria dos Conselheiros presentes. Finalizando, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se mais alguém queria se pronunciar, e como não houve manifestação, o Presidente deu por encerrada a reunião e pediu à assistente administrativa - Neiva Nogueira Simões, que redigisse e assinasse esta Ata do CMDI, para encaminhar à publicação.

Id: 1972796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

TRD: 003/2016  
PROCESSO NO 2015.021.000005-8-PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERARIO  
CNPJ N.º: 28.961.506/0001-86  
OBJETIVO: CORRESPONDENTE A QUATRO PARCELAS (SETEMBRO A DEZEMBRO) DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO/2015. VALOR GLOBAL: 11.013,04 (Onze mil Treze Reais e Quatro centavos) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) Dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de JULHO de 2016

Assinatura:  
*Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga*  
Secretária  
S.M.D.H.S. - Matr. 23404

ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: 23.404

Campos dos Goytacazes — RJ, 02 de Maio de 2016

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**TRD 002/2016**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, situada na travessa Santo Elias, no 46, Jardim Carioca, representada neste ato por **Ana Alice Ribeiro de Alvarenga**, Secretária, matrícula 23404, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **RS 9.372,80 (Nove mil, trezentos setenta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente a quatro parcelas (Setembro a Dezembro), do Termo de Subvenção Social exercício 2015, para repasse de recurso federal do Piso de Transição de Média Complexidade, entre o Município de Campos dos Goytacazes, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a **Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ APAPE**.  
Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

*Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga*  
Secretária  
S.M.D.H.S. - Matr. 23404  
Ana Alice Ribeiro de Alvarenga  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula 23.404

Id: 1973099

**Resolução do CMAS nº. 12/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Aprovar a Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual de 2016;

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANO RANGEL PAREIRA**  
Presidente do CMAS

**Resolução do CMAS nº. 13/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal de 2016/2016;

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANO RANGEL PAREIRA**  
Presidente do CMAS

**Resolução do CMAS nº. 14/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar a Inscrição do Projeto "Casa dos Niños" do Centro Espírita Caminho e Esperança.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, apesar de publicada posteriormente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Adriano Rangel Parreira**  
Presidente do CMAS

Id: 1973103

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:40 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/07/2016 PAG.: 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	548.191,06D	23.124,31	30.180,31	541.135,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	548.191,06C	21.456,00	14.400,00	541.135,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	144,00C	288,00	288,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	540.991,06C			540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		14.400,00	21.456,00	7.056,00C

Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Carla Regina de Souza  
Coordenadora do Fundo Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:40 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/07/2016 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	59.880,00	277.880,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		24.600,00	24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO		24.600,00	24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C	35.280,00		7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C	35.280,00		7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		300.000,00		300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		300.000,00		300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		150.000,00		150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		150.000,00		150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		150.000,00		150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	528.652,06C	153.632,00	453.632,00	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	85.632,00	385.632,00	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	521.452,06C	576,00	576,00	521.452,06C

Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Carla Regina de Souza  
Coordenadora do Fundo Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:40 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 15/07/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	144,00C	288,00	288,00	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	68.000,00		68.000,00D

RESUMO :  
 ATIVO = 541.135,06D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 541.135,06C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 7.056,00D  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 7.056,00C  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 225.056,00D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 225.056,00C  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06C

*Igor de Lélis M. Pereira*  
 Contador  
 CRC-093608/O-9-MG  
 Mat.: 024.132

*Zacarias Albuquerque Oliveira*  
 Presidente do FUMMAM  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente

*Monteiro Leandro Gomes*  
 Diretor Administrativo  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Id: 1972892

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO  
DATA : 15/07/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	548.191,06D	23.124,31	30.180,31	541.135,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	548.191,06C	21.456,00	14.400,00	541.135,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F 7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F 144,00C	288,00	288,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 540.991,06C			540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		21.456,00	14.400,00	7.056,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		14.400,00	21.456,00	7.056,00C

*Igor de Lélis M. Pereira*  
 Contador  
 CRC-093608/O-9-MG  
 Mat.: 024.132

*Zacarias Albuquerque Oliveira*  
 Presidente do FUMMAM  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente

*Monteiro Leandro Gomes*  
 Diretor Administrativo  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:41 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/07/2016 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B O		68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL O		150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	59.880,00	277.880,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			68.000,00	68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR O			68.000,00	68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL O		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO O			24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE C	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC C		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS C	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		300.000,00		300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		300.000,00		300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		150.000,00		150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		150.000,00		150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		150.000,00		150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	528.652,06C	161.143,56	461.143,56	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	393.143,56	393.143,56	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC C	521.452,06C	576,00	576,00	521.452,06C

Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG

Zacarias Albuquerque-Direira  
Presidente do FUMMAM  
Fundao Municipal do Meio Ambiente

Cláudio S. Castro Gama  
Presidente do FUMMAM  
Fundao Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:41 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/07/2016 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	144,00C	288,00	288,00	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		56.711,56	356.711,56	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		93.143,56	356.711,56	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A C		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE C			24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		32.111,56	182.111,56	150.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR C		32.111,56	150.000,00	117.888,44C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P C			7.511,56	7.511,56C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV C			24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE O			68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT O		68.000,00		68.000,00D

RESUMO :  
 ATIVO = 541.135,06D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 541.135,06C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 7.056,00D  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 7.056,00C  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 225.056,00D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 225.056,00C  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06C

Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Zacarias Albuquerque-Direira  
Presidente do FUMMAM  
Fundao Municipal do Meio Ambiente

Cláudio S. Castro Gama  
Presidente do FUMMAM  
Fundao Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/07/2016 AS 13:41 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 15/07/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	548.191,06D	28.124,31	42.691,87	533.623,50D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D	28.124,31	42.691,87	514.084,50D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D	28.124,31	42.691,87	514.084,50D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	28.124,31	42.691,87	514.084,50D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	28.124,31	42.691,87	514.084,50D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D	28.124,31	28.967,56	59,95D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	903,20D	28.124,31	28.967,56	59,95D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D		13.724,31	514.024,55D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	527.748,86D		13.724,31	514.024,55D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	548.191,06C	28.967,56	21.911,56	541.135,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.200,00C	28.967,56	21.911,56	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	7.056,00C	28.679,56	21.623,56	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	28.679,56	21.623,56	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	28.679,56	21.623,56	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		7.511,56	7.511,56	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		7.511,56	7.511,56	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	144,00C	288,00	288,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	540.991,06C			540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		36.479,12	14.400,00	22.079,12D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		7.511,56		7.511,56D
332000000	SERVICOS		7.511,56		7.511,56D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.511,56		7.511,56D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		7.511,56		7.511,56D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.511,56		7.511,56D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.511,56		7.511,56D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		28.967,56	14.400,00	14.567,56D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		28.967,56	14.400,00	14.567,56D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		28.967,56	14.400,00	14.567,56D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		28.967,56	14.400,00	14.567,56D

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Claudio Augusto Gama  
Diretor Administrativo  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/07/2016 AS 13:41 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 15/07/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		28.967,56	14.400,00	14.567,56D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		28.967,56	14.400,00	14.567,56D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		14.400,00	28.967,56	14.567,56C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	263.511,56	38.000,00	232.567,56D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		263.511,56	38.000,00	225.511,56D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		195.511,56	38.000,00	157.511,56D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		188.000,00	38.000,00	150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		38.000,00		38.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		38.000,00		38.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		38.000,00		38.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			38.000,00	38.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			38.000,00	38.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		7.511,56		7.511,56D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		7.511,56		7.511,56D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		7.511,56		7.511,56D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		7.511,56		7.511,56D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	135.437,80	360.949,36	232.567,56C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		100.157,80	325.669,36	225.511,56C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			68.000,00	68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR			68.000,00	68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		100.157,80	257.669,36	157.511,56C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		85.134,68	235.134,68	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		70.111,56	188.000,00	117.888,44C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		70.111,56	188.000,00	117.888,44C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO			24.600,00	24.600,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		15.023,12	22.534,68	7.511,56C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		7.511,56	7.511,56	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		7.511,56	7.511,56	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			7.511,56	7.511,56C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		15.023,12	22.534,68	7.511,56C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Cláudio Augusto Gama  
Diretor Administrativo  
Fundo Municipal do Meio Ambiente



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 15/07/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		15.023,12	22.534,68	7.511,56C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		15.023,12	22.534,68	7.511,56C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	7.511,56	7.511,56	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	7.511,56	7.511,56	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		7.511,56	7.511,56C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	7.056,00C	21.168,00	14.112,00
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		21.168,00	7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	391.599,12	84.087,56	836.163,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	391.599,12	84.087,56	836.163,62D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	15.599,12	8.087,56	536.163,62D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	15.599,12	8.087,56	536.163,62D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	15.599,12	8.087,56	536.163,62D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		376.000,00	76.000,00	300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		376.000,00	76.000,00	300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		188.000,00	38.000,00	150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		38.000,00	188.000,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		38.000,00	38.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		188.000,00	38.000,00	150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		38.000,00	188.000,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES	528.652,06C	312.259,16	619.770,72	836.163,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	244.259,16	551.770,72	836.163,62C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	73.989,80	81.501,36	536.163,62C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	73.989,80	81.501,36	536.163,62C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	521.452,06C	15.599,12	513.940,50C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		7.511,56	7.511,56	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.200,00C	28.967,56	21.911,56	144,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.056,00C	28.679,56	21.623,56	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C	288,00	288,00	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		14.400,00	36.479,12	22.079,12C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		170.269,36	470.269,36	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		170.269,36	470.269,36	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		77.623,12	227.623,12	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	62.600,00	188.000,00	125.400,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	7.511,56	7.511,56	7.511,56C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		7.511,56	7.511,56C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		7.511,56	7.511,56C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		92.646,24	242.646,24	150.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	70.111,56	188.000,00	117.888,44C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	7.511,56	7.511,56	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	7.511,56	7.511,56	

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Maria Antonia da Silva  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/07/2016 AS 13:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 15/07/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		7.511,56	7.511,56	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			7.511,56	7.511,56C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	68.000,00		68.000,00D

RESUMO :

ATIVO	=	533.623,50D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	541.135,06C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	22.079,12D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	14.567,56C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	232.567,56D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	232.567,56C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	836.163,62D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	836.163,62C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do FUMMAM  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Maria Antonia da Silva

Id: 1972897

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão de nº 001/2016, processo nº 2016.033.000012-2-PR, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema informatizado de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo folha de pagamento, com instalação treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos - PREVICAMPOS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.059.307/0001-68, com o valor global

de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para 12 (doze) meses.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira  
Diretor Presidente - PREVICAMPOS

Id: 1973035

**Secretaria Municipal de Saúde**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, processo nº 2016.045.000166-8-PR

cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de meio auxiliar de locomoção para distribuição gratuita ao município atendido pela Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.198.480/0001-01, vencedora do Pregão epigrafoado, com o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**PUBLIQUE-SE**

Em 13 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1973037

Fundação Municipal da Infância e Juventude

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2015, Processo nº. 2015.099.000202-5-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, às licitantes:  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.428/0001-10, vencedora do registro dos lotes 01 e 10;  
NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.982.722/0001-51, vencedora do registro do lote 02;  
REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.280.113/0001-35, vencedora do registro dos lotes 03, 04, 07 e 09 e  
SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42, vencedora do registro dos lotes 05, 06, 08 e 11.  
PUBLIQUE-SE

Em 13 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1973115

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 20/07/2016 PAG.: 1  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.381.155,48D	1.925.477,98	1.680.986,48	4.625.646,98D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	653.394,78D	1.789.439,58	1.576.838,63	865.995,73D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.627,28D	254.659,99	517.623,32	69.663,95D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	332.627,28D	254.659,99	517.623,32	69.663,95D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	332.627,28D	254.659,99	517.623,32	69.663,95D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	988,54D	106.642,50	105.862,15	1.768,89D
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	988,54D	106.642,50	105.862,15	1.768,89D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	176.062,50D	142.839,95	268.921,22	49.981,23D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		142.839,95	142.839,95	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL			126.081,27	49.981,23D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	155.576,24D	5.177,54	142.839,95	17.913,83D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	155.576,24D	5.177,54	142.839,95	17.913,83D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	28.053,17D	788.436,27	237.302,02	579.187,42D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		598.963,34	24.017,02	574.946,32D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		598.963,34	24.017,02	574.946,32D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		598.963,34	24.017,02	574.946,32D
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		23.126,37	23.126,37	
113110111	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A		575.836,97	890,65	574.946,32D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	28.053,17D	27.395,43		55.448,60D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	28.053,17D	27.395,43		55.448,60D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	28.053,17D	27.395,43		55.448,60D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		162.077,50	213.285,00	51.207,50C
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		162.077,50	213.285,00	51.207,50C
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		162.077,50	213.285,00	51.207,50C
113810102	VALORES A CREDITAR		106.642,50	106.642,50	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		55.435,00	106.642,50	51.207,50C
115000000	ESTOQUES	292.714,33D	746.343,32	821.913,29	217.144,36D
115600000	ALMOXARIFADO	292.714,33D	746.343,32	821.913,29	217.144,36D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	292.714,33D	746.343,32	821.913,29	217.144,36D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	292.714,33D	746.343,32	821.913,29	217.144,36D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.727.760,70D	136.038,40	104.147,85	3.759.651,25D
123000000	IMOBILIZADO	3.727.760,70D	136.038,40	104.147,85	3.759.651,25D
123100000	BENS MOVEIS	2.744.135,70D	136.038,40	104.147,85	2.776.026,25D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	2.744.135,70D	136.038,40	104.147,85	2.776.026,25D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	2.603,10D		43,30	2.559,80D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.556,34D			3.556,34D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	10.135,60D			10.135,60D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	111.700,60D	76,50	8.617,50	103.159,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	871.255,49D	3.697,90	38.265,69	836.687,70D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	258.829,51D	7.750,00	4.875,90	261.703,61D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	180.380,00D			180.380,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	557,00D			557,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	490.255,49D	1.514,00	52.345,46	439.424,03D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	814.862,57D	123.000,00		937.862,57D
123200000	BENS IMOVEIS	983.625,00D			983.625,00D

*[Assinatura]*  
Contrator  
MAT. 24.132  
Igor de lais

*[Assinatura]*  
Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho  
Presidente da F.M.L.I.  
Matricula 24943  
CRC-RJ Nº 104.5550-9  
Matr.: 23.218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 20/07/2016 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	983.625,00D			983.625,00D
123210300	TERRENOS	231.625,00D			231.625,00D
123210700	CASAS E APARTAMENTOS	752.000,00D			752.000,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.381.155,48C	1.441.581,31	1.432.205,07	4.371.779,24C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	552.615,95C	1.441.543,81	1.432.058,57	543.130,71C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	534.637,09C	1.315.007,73	1.304.066,75	523.696,11C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	534.637,09C	1.315.007,73	1.304.066,75	523.696,11C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	534.637,09C	1.315.007,73	1.304.066,75	523.696,11C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		778.283,32	1.301.890,95	523.607,63C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		756.283,32	1.279.890,95	523.607,63C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		22.000,00	22.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	534.637,09C	536.724,41	2.175,80	88,48C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	534.637,09C	536.724,41	2.175,80	88,48C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	1.138,75C	12.800,97	12.725,07	1.062,85C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.138,75C	12.800,97	12.725,07	1.062,85C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.138,75C	12.800,97	12.725,07	1.062,85C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	982,57C	2.253,03	2.177,13	906,67C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	156,18C	10.547,94	10.547,94	156,18C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	16.840,11C	113.735,11	115.266,75	18.371,75C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.909,67C	6.910,11	7.749,25	3.748,81C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	2.909,67C	6.910,11	7.749,25	3.748,81C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.909,67C	6.910,11	7.749,25	3.748,81C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	2.909,67C	6.910,11	7.749,25	3.748,81C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	106.825,00	107.517,50	14.622,94C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	106.825,00	107.517,50	14.622,94C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		105.475,00	107.517,50	2.042,50C
218910102	= DIARIAS A PAGAR			875,00	875,00C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		105.475,00	106.642,50	1.167,50C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	1.350,00		12.580,44C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	13.930,44C	1.350,00		12.580,44C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.828.539,53C	37,50	146,50	3.828.648,53C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	3.132,55C			3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C			3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	3.132,55C			3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.825.406,98C			3.825.406,98C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		37,50	146,50	109,00C
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		37,50	146,50	109,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.819.292,73	65.508,95	1.753.783,78D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		106.642,50		106.642,50D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		106.642,50		106.642,50D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		106.642,50		106.642,50D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		106.642,50		106.642,50D

*[Assinatura]*  
Contrator  
MAT. 24.132  
Igor de lais

*[Assinatura]*  
Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho  
Presidente da F.M.L.I.  
Matricula 24943  
CRC-RJ Nº 104.5550-9  
Matr.: 23.218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		106.642,50		106.642,50D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.190.899,94	62.665,95	1.128.233,99D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		820.271,24	22.100,71	798.170,53D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		820.271,24	22.100,71	798.170,53D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		820.271,24	22.100,71	798.170,53D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		820.271,24	22.100,71	798.170,53D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		820.271,24	22.100,71	798.170,53D
332000000	SERVICOS		370.628,70	40.565,24	330.063,46D
332100000	DIARIAS		875,00		875,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		875,00		875,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		875,00		875,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		875,00		875,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		189.620,09	25.171,24	164.448,85D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		189.620,09	25.171,24	164.448,85D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		189.620,09	25.171,24	164.448,85D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		59.986,68	17.211,86	42.774,82D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		129.633,41	7.959,38	121.674,03D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		180.133,61	15.394,00	164.739,61D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		180.133,61	15.394,00	164.739,61D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		180.133,61	15.394,00	164.739,61D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		15.250,00	7.600,00	7.650,00D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		118.120,12	7.392,60	110.727,52D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		7.582,00		7.582,00D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		10.922,34	387,90	10.534,44D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.845,00		7.845,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		20.000,00		20.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		414,15	13,50	400,65D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		417.639,94		417.639,94D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		347.387,94		347.387,94D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		118.300,75		118.300,75D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		118.300,75		118.300,75D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		118.300,75		118.300,75D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		118.300,75		118.300,75D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		229.087,19		229.087,19D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		229.087,19		229.087,19D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		229.087,19		229.087,19D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		229.087,19		229.087,19D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		70.252,00		70.252,00D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		70.252,00		70.252,00D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		70.252,00		70.252,00D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		70.252,00		70.252,00D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		70.252,00		70.252,00D
360000000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO		104.110,35	2.843,00	101.267,35D
365000000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		104.110,35	2.843,00	101.267,35D
365010000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON		104.110,35	2.843,00	101.267,35D

*[Handwritten signature]*  
Contador  
MAT. 24.132  
Igor de Lelis

*[Handwritten signature]*  
João Francisco  
Liliane Bastos de Almeida Freitas  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*[Handwritten signature]*  
R. Rodrigo Augusto de Carvalho  
Presidente da F.M.L.I.  
Matrícula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		6.183,89	2.013.835,41	2.007.651,52C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			5.177,54	5.177,54C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.177,54	5.177,54C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.177,54	5.177,54C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.177,54	5.177,54C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.177,54	5.177,54C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		6.183,89	2.008.657,87	2.002.473,98C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		6.183,89	2.008.657,87	2.002.473,98C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		5.293,24	1.180.607,34	1.175.314,10C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		5.293,24	1.180.607,34	1.175.314,10C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		5.293,24	1.180.607,34	1.175.314,10C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		5.293,24	1.180.607,34	1.175.314,10C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		890,65	828.050,53	827.159,88C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		890,65	828.050,53	827.159,88C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		890,65	828.050,53	827.159,88C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		890,65	828.050,53	827.159,88C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	548.567,53D	13.814.835,44	1.526.260,83	12.837.142,14D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.814.835,44	1.526.260,83	12.288.574,61D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		13.814.835,44	1.526.260,83	12.288.574,61D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.664.804,04	1.456.555,83	10.208.248,21D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.985.600,00		6.985.600,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.985.600,00		6.985.600,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.631.204,04	48.000,00	4.583.204,04D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.631.204,04	48.000,00	4.583.204,04D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.090.347,96		1.090.347,96D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		327.300,25		327.300,25D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.213.555,83	48.000,00	3.165.555,83D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		48.000,00	1.408.555,83	1.360.555,83C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		48.000,00	1.408.555,83	1.360.555,83C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.150.031,40	69.705,00	2.080.326,40D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		2.150.031,40	69.705,00	2.080.326,40D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		2.150.031,40	69.705,00	2.080.326,40D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		2.120.525,60		2.120.525,60D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		29.505,80		29.505,80D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			69.705,00	69.705,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	548.567,53D			548.567,53D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	548.567,53D			548.567,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	548.567,53D			548.567,53D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	548.567,53C	16.099.173,76	28.387.748,37	12.837.142,14C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		15.558.923,55	27.847.498,16	12.288.574,61C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		5.177,54	5.177,54	
621100000	= RECEITA A REALIZAR		5.177,54		5.177,54D
621200000	= RECEITA REALIZADA			5.177,54	5.177,54C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		15.553.746,01	27.842.320,62	12.288.574,61C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		13.190.874,24	17.323.032,45	4.132.158,21C

*[Handwritten signature]*  
Contador  
MAT. 24.132  
Igor de Lelis

*[Handwritten signature]*  
João Francisco  
Liliane Bastos de Almeida Freitas  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*[Handwritten signature]*  
R. Rodrigo Augusto de Carvalho  
Presidente da F.M.L.I.  
Matrícula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622110000	CREDITO DISPONIVEL		10.387.621,35	12.174.890,16	1.787.268,81C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		10.387.621,35	12.174.890,16	1.787.268,81C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		440.381,12	704.944,12	264.563,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO		363.795,00	628.358,00	264.563,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		76.586,12	76.586,12	
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.362.871,77	4.443.198,17	2.080.326,40C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.474.519,71	2.192.238,69	717.718,98C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		883.758,32	1.409.408,45	525.650,13C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		4.593,74	841.551,03	836.957,29C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			6.076.090,00	6.076.090,00C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			6.076.090,00	6.076.090,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			6.076.090,00	6.076.090,00C

*[Handwritten signature]*  
Contador  
MAT. 24.132  
Igor de Lelis

622220101 = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	O			6.076.090,00	6.076.090,00C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.362.871,77		4.443.198,17	2.080.326,40C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		2.362.871,77		4.443.198,17	2.080.326,40C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.362.871,77		4.443.198,17	2.080.326,40C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O		1.474.519,71	2.192.238,69	717.718,98C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		883.758,32	1.409.408,45	525.650,13C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		4.593,74	841.551,03	836.957,29C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		548.567,53C	540.250,21	540.250,21	548.567,53C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		548.567,53C	540.250,21	540.250,21	548.567,53C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR		548.567,53C	538.074,41	2.175,80	12.668,92C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	548.567,53C	538.074,41	2.175,80	12.668,92C
632200000 RP PROCESSADOS PAGOS			2.175,80	538.074,41	535.898,61C
632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		2.175,80	538.074,41	535.898,61C
700000000 CONTROLES DEVEDORES		2.217.816,45D	24.239.288,20	3.284.794,58	23.172.310,07D
720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		360.680,45D	24.214.110,66	3.263.617,04	21.311.174,07D
721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		360.680,45D	884.502,58	350.505,38	894.677,65D
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		360.680,45D	884.502,58	350.505,38	894.677,65D
721110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C	332.627,28D	884.502,58	350.505,38	866.624,48D
721120000 = RECURSOS VINCULADOS		28.053,17D			28.053,17D
722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			23.329.608,08	2.913.111,66	20.416.496,42D
722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			23.329.608,08	2.913.111,66	20.416.496,42D
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			11.664.804,04	1.456.555,83	10.208.248,21D
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		11.616.804,04	48.000,00	11.568.804,04D
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		48.000,00	1.408.555,83	1.360.555,83C
722120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			11.664.804,04	1.456.555,83	10.208.248,21D
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		11.664.804,04	1.456.555,83	10.208.248,21D
790000000 OUTROS CONTROLES		1.857.136,00D	25.177,54	21.177,54	1.861.136,00D
791000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		10.000,00D	20.000,00	16.000,00	14.000,00D
791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		10.000,00D	20.000,00	16.000,00	14.000,00D
791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		10.000,00D	20.000,00	16.000,00	14.000,00D
791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	10.000,00D	20.000,00	16.000,00	14.000,00D
792000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			5.177,54	5.177,54	
792200000 CONTA NAO CADASTRADA			5.177,54	5.177,54	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 OPCA : 3  
REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		5.177,54	5.177,54	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.177,54	5.177,54	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	5.177,54		5.177,54D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		5.177,54	5.177,54C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.847.136,00D			1.847.136,00D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C	1.847.136,00D		1.847.136,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.217.816,45C	33.707.388,19	54.661.881,81	23.172.310,07C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	360.680,45C	33.691.388,19	54.641.881,81	21.311.174,07C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	360.680,45C	5.472.313,29	6.006.310,49	894.677,65C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	360.680,45C	5.472.313,29	6.006.310,49	894.677,65C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	191.935,50D	2.550.956,53	1.788.684,45D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.474.519,71	2.192.238,69	717.718,98C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	552.615,95C	1.441.543,81	1.432.058,57	543.130,71C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	548.567,53C	1.421.832,73	1.411.584,25	538.319,05C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	4.048,42C	19.711,08	20.474,32	4.811,66C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		5.293,24	1.427.805,65	1.422.512,41C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	28.219.074,90	28.219.074,90	48.635.571,32	20.416.496,42C
822100000	COTA DE DESPESA	28.219.074,90	28.219.074,90	48.635.571,32	20.416.496,42C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	12.268.143,35	12.268.143,35	22.476.391,56	10.208.248,21C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	8.237.589,95	12.028.599,04	3.791.009,09C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	2.150.031,40	69.705,00	2.080.326,40D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	1.474.519,71	2.192.238,69	717.718,98C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	42.207,29	1.404.814,71	1.362.607,42C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	363.795,00	704.944,12	341.149,12C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	C		6.076.090,00	6.076.090,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	15.950.931,55	15.950.931,55	26.159.179,76	10.208.248,21C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	10.946.811,71	12.156.020,71	1.209.209,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	2.200.866,95	2.778.926,76	578.059,81C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	1.474.519,71	2.192.238,69	717.718,98C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD	C	883.758,32	1.409.408,45	525.650,13C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	4.593,74	841.551,03	836.957,29C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	440.381,12	704.944,12	264.563,00C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA	C		6.076.090,00	6.076.090,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.857.136,00C	16.000,00	20.000,00	1.861.136,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	10.000,00C	16.000,00	20.000,00	14.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	10.000,00C	16.000,00	20.000,00	14.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00C	16.000,00	20.000,00	14.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	10.000,00C	16.000,00	14.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	1.847.136,00C		1.847.136,00C

RESUMO :  
ATIVO = 4.625.646,98D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/07/2016 AS 14:34 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 OPCA : 3  
REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 20/07/2016 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	4.371.779,24C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.753.783,78D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	2.007.651,52C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	12.837.142,14D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	12.837.142,14C		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	23.172.310,07D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	23.172.310,07C		

*Liliane Bastos de Mata Freitas*  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho*  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

*Contador*  
MAT. 24.132  
Igor de Leis

*Liliane Bastos de Mata Freitas*  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Contador*  
MAT. 24.132  
Igor de Leis

*Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho*  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

*Liliane Bastos de Mata Freitas*  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0084/2016  
PREGÃO SRP Nº 050/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000250-2-PR  
CONTRATADA: NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ Nº. 14.216.885/0001-75  
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2016

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

Id: 1973121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA****2º TERMO ADITIVO - PRAZO**

Processo nº 2012.034.000370-7-PR  
Concorrência Pública nº 023/12  
Contrato nº 0394/2013  
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO MORRO DO COCO** (Constituído Pelas Empresas: Construtora Avenida Ltda, Contrusan Serviços Industriais Ltda e Imbeg - Imbé Engenharia Ltda)  
CNPJ: 18.845.961/0001-62  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de recuperação, reparos e manutenção da pavimentação e dos dispositivos de drenagem nos distritos de Morro do Coco, Travessão, Santo Eduardo, Vila Nova, Santa Maria, Conselheiro Josino, Espírito Santinho e Seis Maria - Campos dos Goytacazes - RJ, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 12 (doze) meses.  
Data de assinatura: 30/07/2015.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

*(Publicado por omissão).*

Id: 1973119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA****3º TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO**

Processo nº 2014.105.000093-8-PR  
Concorrência Pública nº 025/2014  
Contrato nº 0344/2014  
Empresa Contratada: **INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**  
CNPJ: 05.814.647/0001-70  
Objeto: O objeto do presente Termo é a Retificação de Valor do Objeto do 2º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, sendo feita a correção da Cláusula Terceira do referido Termo que foi assinado com o valor de R\$ 7.335.173,49 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor correto de R\$ 6.156.719,62 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dezanove reais e sessenta e dois centavos).  
Data da assinatura: 30/06/2016

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

Id: 1973120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO  
COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.105.000052-6-PR  
Tomada de preço nº 009/13  
Contrato nº 0343/2013  
Empresa Contratada: **CARISMA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 39.714.001/0001-33  
Objeto: O objeto do presente termo é a Rerratificação Com Supressão para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Frederico Paes Barbosa - Rua John John Duncan - Parque Novo - Campos dos Goytacazes-RJ, ficando o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista o cancelamento de alguns serviços que estavam previstos na proposta inicial com previa e expressa concordância da contratada e com supressão de valor.  
Valor da Supressão: R\$ 31.663,12 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).  
Data da assinatura: 27/10/2015.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1973030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO**

Processo nº 2014.105.000121-9-PR  
Tomada de preço nº 033/2015  
Contrato nº 0107/2014  
Empresa Contratada: **SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 07.966.031/0001-40  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e colocação de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal Alcebades Schwartz, Rua Antônio Gomes dos Santos S/Nº - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 12(Doze) Meses.  
Data da assinatura: 01/12/2015

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016

*(Republicado por ter saído com incorreção)**\*1º publicação em 22 de julho de 2016*

Id: 1973031

**CONVOCAÇÃO E AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade. Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, onde as empresas classificadas em 2º lugar tiveram suas amostras reprovadas / ou não apresentaram amostras, a saber: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, dos itens 15, 16, 19, 27 e 40 e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, dos itens 03, 14 e 21,

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas licitantes: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LT-

DA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, classificada em 3º lugar nos itens 03 e 21, A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, classificada em 3º lugar no item 19 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, classificada em 3º lugar nos itens 14 e 27 para apresentarem amostras conforme o subitem 5.2 do termo de referência (em até 48 horas) e Comunica as empresas: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, terceira colocada no item 40, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, terceira colocada no item15 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, terceira colocada no item 16, que dará continuidade ao certame no dia 26/07/2016 às 14h(quatorze horas), tendo em vista que os valores apresentados pelas mesmas dos referidos itens estão acima do estimado pela PMCG e posteriormente convocação de amostra.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**  
Pregoeira da PMCG

Id: 1973029

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Ciência da nova Portaria do Conselho Pleno.
- 3 - Apreciação do Processo R00015/2010, analisado no dia 11/07/2016, pela Câmara de Educação Infantil.
- 4 - Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 01/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00011/2011.
- 5 - Ciência do XXVI Encontro Nacional da UNCME, que será realizado em Palmas - Tocantins, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2016.
- 6 - Ciência do Ciclo de Palestras - Região Norte e Noroeste Fluminense - Campos dos Goytacazes, dia 02 de setembro de 2016 - GTCS - CAO - MPRJ - ECG - TCERJ.
- 7 - Ciência sobre as atualizações no site do Conselho Municipal de Educação - www.cme.campos.rj.gov.br
- 8 - Assuntos Gerais.

**Frederico Tavares Rangel**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1972945

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PROCESSO n.º 2014.019.000860-9-PR****PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****CONTRATO Nº 049/2015**

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ sob o nº 07.560.299/0001-88

Prazo aditivo: 03 (três) meses.

Saldo contratual remanescente.

Data da Assinatura: 12/04/2016.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

*(Publicado por omissão)*

Id: 1973102

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014-A/2016**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de Uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial do denominado "Café" do Museu Histórico de Campos, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de agosto de 2016, às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12 h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da FCJOL

Id: 1973032

**Fundação Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento pessoal de radiação de 124 (cento e vinte e quatro) usuários, com expedição de laudo mensal, comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, que será feito mensalmente, atendendo assim as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2016**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 017/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de agosto de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2016.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**

Pregoeira da FMS

Id: 1973033

**Companhia de Desenvolvimento do Município  
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO 002/2016**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados, que abrirá uma sessão no dia 29 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas), na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, para dar prosseguimento à licitação epigrafada, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do Quiosque "Mini Pizza" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1973114

**Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **26 de julho de 2016, às 19h, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1- Apresentação do Relatório da Comissão de Orçamento e Finança das Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

Presidente do C. M. S.

**Luiz Sérgio de Carvalho**

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1972402

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0278/2014****Convite n.º 024/2014****Processo Licitatório n.º 2014.105.000085-5-PR**

Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a obra de construção da escola municipal no Parque Eldorado, situada na Rua Nove s/nº, nesta cidade; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo então Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL; e a empresa WR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.795.007/0001-02, com sede na Rua Aldenor Alves dos Santos 127, Parque Santa Helena, nesta cidade.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto em cláusulas no Contrato às fls.194/202;

Considerando a desídia da empresa sem justificativa plausível e a possibilidade de ser executada no art. 58, II da Lei 8.666/93, conforme o Parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral desse Município que aponta os artigos 58, II, 77, 78 e 79, I da acima referida Lei das Licitações, assim se enquadrando o caso para que o Município proceda pela rescisão unilateral do contrato inserido nesse processo licitatório n.º 2014.105.000085-5-PR;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo n.º 0278/2014 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa WR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.795.007/0001-02, com sede na Rua Aldenor Alves dos Santos 127, Parque Santa Helena, Campos dos Goytacazes/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica assegurada a contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2016.

**JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1973038

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2015.045.000277-3-PR

Pregão nº 020/2015

Contrato nº 0058/2016

Empresa Contratada: **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 07.309.478/0001-47

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 134.482,45 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura :08/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1973040

**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
Secretaria Municipal de Saúde**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2013****Convite n.º 005/2013****Processo Licitatório n.º 2013.045.000333-0-PR**Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a obra de construção do prédio da **Unidade Básica de Saú-**de (UBS) do Parque Salo Brand, situada na Rua Pr. Ewerton Paes de Cuba s/nº, Parque Salo Brand, nesta cidade; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO; em face da empresa **KATANA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.262.245/0001-00, com sede na Avenida Vinte e Oito de Março nº 380, sala 103, Centro, nesta cidade.

O Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto em cláusulas no Contrato 61/2013 às fls.462/471;

Considerando o abandono da empresa sem justificativa plausível e a possibilidade disposta no Art. 58, II, 77,78 e 79, I da Lei 8.666/93, conforme o favorável Parecer nº 193.005/2016-PGM exarado pela Procuradoria Geral desse Município que aponta o enquadramento no Art. 78, I da lei das licitações, assim se apresentando o caso para que o Município proceda pela rescisão unilateral do contrato inserido nesse processo licitatório n.º 2013.045.000333-0-PR. Ante a situação:

**RESOLVE:****CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo n.º 61/2013 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **KATANA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.795.007/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Oito de Março nº 380, sala 103, Centro, nesta cidade.**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei n.º 8.666/93.**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica assegurada a contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2016.

**GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1973039

**Fundação Municipal da Infância e Juventude****Sistema de Suprimentos**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES VISANDO À ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

LOTE 1						
Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.428/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO-ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - PACOTE C/ 500 UNIDADES	25.000	50.000	PACOTE	REAL	R\$ 19,00
1.2	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) 45 X 50 CM	125.000	0	UNIDADE	REAL	R\$ 1,45
1.3	LUVA SEM TALCO PP ( SEM TALCO )	300	0	CAIXA	TARGA	R\$ 23,00
1.4	LUVA SEM TALCO P ( SEM TALCO )	600	0	CAIXA	TARGA	R\$ 23,00
1.5	LUVA SEM TALCO M ( SEM TALCO )	600	0	CAIXA	TARGA	R\$ 23,00
1.6	LUVA SEM TALCO G ( SEM TALCO )	250	0	CAIXA	TARGA	R\$ 23,00
LOTE 2						
Empresa vencedora: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.982.722/0001-51						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	CAL SODADA GRANULADA	70	0	GALÃO	Atrasorb	R\$ 113,04
2.2	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	6.000	2.000	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,29
2.3	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	6.000	2.000	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,29
2.4	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 2000 ML	18.000	1.000	UNIDADE	Laborimport	R\$ 4,75
2.5	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 04	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,86
2.6	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 06	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,91
2.7	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 08	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,93
2.8	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 10	3.600	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,99
2.9	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 12	3.600	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,05
2.10	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 14	3.600	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,07
2.11	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 16	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,19
2.12	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 18	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,32
2.13	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 20	800	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,47
2.14	SONDA NASOGASTRICA CURTA NUMERO 22	800	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,65
2.15	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 04	1.700	500	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,18
2.16	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 06	1.700	500	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,19
2.17	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 08	1.820	500	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,32
2.18	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 10	1.820	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,38
2.19	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 12	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,40
2.20	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 14	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,43
2.21	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 16	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,58
2.22	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 18	2.500	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,37
2.23	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 20	1.700	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,53
2.24	SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 22	1.700	700	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,69
LOTE 3						
Empresa vencedora: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.36.280.113/0001-35						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	SONDA ENTERAL COM GUIA NUMERO 06	1.100	0	UNIDADE	Medicone	R\$ 17,10
3.2	SONDA ENTERAL COM GUIA NUMERO 08	1.400	0	UNIDADE	Medicone	R\$ 17,10
3.3	SONDA ENTERAL COM GUIA NUMERO 10	1.500	200	UNIDADE	Medicone	R\$ 17,10
3.4	SONDA ENTERAL COM GUIA NUMERO 12	8.500	1.500	UNIDADE	Medicone	R\$ 17,10
3.5	SONDA TRIPOLOLUMINA DUODENO JEJUNAL	12	0	UNIDADE	Fresenius	R\$ 1.515,00
LOTE 4						
Empresa vencedora: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.36.280.113/0001-35						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
4.1	AMBU PEDIATRICO	200	15	UNIDADE	Protec	R\$ 247,05
4.2	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO P - Nº 0	320	30	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.3	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO P - Nº 1	320	30	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.4	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO M - Nº 2	320	30	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.5	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO M - Nº 3	320	100	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.6	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO M - Nº 4	320	100	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.7	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO G - Nº 5	320	100	UNIDADE	Protec	R\$ 3,69
4.8	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 10	4.000	2.000	UNIDADE	Biosani	R\$ 0,83
4.9	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 6	4.000	2.000	UNIDADE	Biosani	R\$ 0,83
LOTE 5						
Empresa vencedora:SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
5.1	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 4,5 MM	340	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5,5 MM	350	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.3	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6,0 MM	420	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.4	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6,5 MM	420	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.5	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7,0 MM	460	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.6	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7,5 MM	460	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.7	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,0 MM	500	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.8	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,5 MM	520	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.9	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,0 MM	420	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.10	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,5 MM	430	0	UNIDADE	Solidor	R\$ 10,40
5.11	SOLUCAO LIMPADORA ENZIMATICA	260	30	GALÃO	Vicpharma	R\$ 230,64
LOTE 6						
Empresa vencedora:SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
6.1	ALMOTOLIA POLIETILENO AMBAR - BICO RETO - CAPACIDADE 250 ML	1.500	500	UNIDADE	J Prolab	R\$ 2,80
6.2	ALMOTOLIA POLIETILENO TRANSPARENTE - BICO RETO - CAPACIDADE 250 ML	1.500	500	UNIDADE	J Prolab	R\$ 2,80
6.3	ALMOTOLIA POLIETILENO AMBAR - BICO RETO - CAPACIDADE 125 ML	500	2.000	UNIDADE	J Prolab	R\$ 1,90
6.4	ALMOTOLIA POLIETILENO TRANSPARENTE - BICO RETO - CAPACIDADE 125 ML	500	2.000	UNIDADE	J Prolab	R\$ 1,90
6.5	AGULHA HIPODERMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20X5,5 - CAIXA C/100	5.000	0	CAIXA	Solidor	R\$ 7,70
6.6	SONDA URETRAL NUMERO 4	1.600	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,79
6.7	SONDA URETRAL NUMERO 6	2.900	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT FMS	QUANT SMS	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
6.8	SONDA URETRAL NUMERO 8	1.600	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,82
6.9	SONDA URETRAL NUMERO 10	4.800	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,84
6.10	SONDA URETRAL NUMERO 12	5.500	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,95
6.11	SONDA URETRAL NUMERO 14	4.200	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,96
6.12	SONDA URETRAL NUMERO 16	5.900	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 0,98
6.13	SONDA URETRAL NUMERO 18	4.600	0	UNIDADE	Medsonda	R\$ 1,04
<b>LOTE 7</b>						
Empresa vencedora: <b>REPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº.36.280.113/0001-35						
7.1	HASTE FLEXIVEL PARA HIGIENIZACAO	1.000	1.000	CAIXA	Cotton	R\$ 1,69
7.2	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO	1.700	100	UNIDADE	J.G.Moriya	R\$ 185,00
7.3	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO	1.300	2.000	UNIDADE	NS/Daru	R\$ 12,40
7.4	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL	1.500	1.000	UNIDADE	NS/Daru	R\$ 12,42
<b>LOTE 8</b>						
Empresa vencedora: <b>SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42						
8.1	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL ESTERIL - FRASCO 80 ML	80.000	0	UNIDADE	J Prolab	R\$ 0,34
8.2	BOLSA DE KARAIA	2.000	5.000	UNIDADE	Casex	R\$ 5,98
8.3	BOLSA DE COLOSTOMIA	2.900	3.500	UNIDADE	Hollister	R\$ 5,99
8.4	BOLSA DE COLOSTOMIA - OSTOMIA	260	4.000	UNIDADE	Casex	R\$ 10,00
<b>LOTE 9</b>						
Empresa vencedora: <b>REPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº.36.280.113/0001-35						
9.1	CAPA PARA VÍDEO CIRURGIA ENVELOPADA, caixa com 10 unidades	5	0	UNIDADE	American	R\$ 38,00
9.2	CLIPS DE LAQUEAÇÃO EM TITÂNIO MÉDIO-GRANDE - CAIXA COM 18 CARTUCHOS/CARGA	200	0	CAIXA	Vitalitec	R\$ 1.369,33
<b>LOTE 10</b>						
Empresa vencedora: <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.428/0001-10						
10.1	CABO PARA PINÇA BIPOLAR BAIONETA 3M	50	0	UNIDADE	Wem	R\$ 120,00
10.2	PINÇA BIPOLAR BAIONETA 19 CM PONTA RETA AUTOCLAVÁVEL	150	0	UNIDADE	Wem	R\$ 514,50
10.3	CANETA MONOPOLAR PONTA FACIA RETA COMPLETA DESCARTAVEL	400	0	UNIDADE	B4 Medical	R\$ 44,10
<b>LOTE 11</b>						
Empresa vencedora: <b>SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42						
11.1	DRENO PEN ROSE Nº 1	300	0	UNIDADE	Waltex	R\$ 1,00
11.2	DRENO PEN ROSE Nº 2	300	0	UNIDADE	Waltex	R\$ 1,00
11.3	DRENO PEN ROSE Nº 3	300	0	UNIDADE	Waltex	R\$ 1,00
11.4	DRENO PEN ROSE Nº 4	300	0	UNIDADE	Waltex	R\$ 1,00

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 1973117

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000052-1-PR  
PREGÃO Nº: 009/2015  
CONTRATO Nº: 0042/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E DE 45 KG.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.  
CNPJ: 13.042.744/0001-10  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000085-5-PR  
PREGÃO Nº: 017/2015  
CONTRATO Nº: 0043/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA LTDA.  
CNPJ: 07.216.364/0001-52  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000031-5-PR  
PREGÃO Nº: 004/2015  
CONTRATO Nº: 0044/16  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FMIJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 13.848.430/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000034-1-PR  
PREGÃO Nº: 005/2015

CONTRATO Nº: 0045/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E PARA BERÇO.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 02.808.327/0002-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.675,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000025-1-PR  
PREGÃO Nº: 001/2015  
CONTRATO Nº: 0046/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.  
CNPJ: 06.829.427/0001-83  
VALOR GLOBAL: R\$ 166.750,96 (Cento e sessenta seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000025-1-PR  
PREGÃO Nº: 001/2015  
CONTRATO Nº: 0047/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.  
CNPJ: 39.818.737/0001-51  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.871,10 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000087-P-PR  
PREGÃO Nº: 018/2015  
CONTRATO Nº: 0048/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTEN-

ÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FMIJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: DEFRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME.  
CNPJ: 08.934.224/0001-82  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.994,30 (Nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000075-8-PR  
PREGÃO Nº: 013/2015  
CONTRATO Nº: 0049/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 05.650.026/0001-07  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1972931

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-A/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2016, para tentar registrar os itens remanescentes, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de agosto de 2016, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1973116



# O Hemocentro Precisa de Você.

# DE SANGUE